



PORTARIA Nº 045/2025,

DE 21 DE MAIO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no plenário do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 21/05/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. DE ADM. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **MARLÚCIA MEIRA SOARES CORTEZ**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARLÚCIA MEIRA SOARES CORTEZ**, com matrícula nº10046, CPF nº 578.628.006-30 e Cédula de Identidade nº 1.063.699– SSP-MG, com o cargo de **PROFESSORA NIVÉL I**, nomeada pelo Decreto nº 06/1999 de 10 de dezembro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 21/05/2025 a 20/08/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu